

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026

Centro Multiusuário do CEO – MultiCEO

Estabelece critérios para Credenciamento e Descredenciamento de Equipamentos junto ao Laboratório Multiusuário do CEO (MultiCEO)

Art. 1º O credenciamento de equipamento(s) junto ao Laboratório Multiusuário do CEO (MultiCEO) pode ser solicitado, a qualquer tempo, pelo(a) docente responsável pelo(s) equipamento(s) alocado(s) nos Departamentos de Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou Enfermagem do CEO/UDESC Oeste.

§ 1º Para os efeitos desta IN, entende-se por equipamento multiusuário aquele utilizado e compartilhado por mais de um departamento, curso, grupo de pesquisa e/ou comunidade externa à UDESC, credenciado junto ao MultiCEO para este fim, em consonância com o conceito estabelecido em normativas institucionais vigentes.

§ 2º A solicitação deverá ser formalizada via processo digital ao(à) Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação do CEO, por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), contendo: I) Formulário de solicitação e II) Termo de responsabilidade do(a) docente responsável; ambos acompanham esta IN e devem ser preenchidos e assinados digitalmente.

§ 3º As normas de acesso, agendamento e utilização poderão ser atualizadas após o credenciamento, mediante comunicação ao Comitê Gestor do MultiCEO.

Art. 2º A solicitação de credenciamento será apreciada pelo Comitê Gestor do MultiCEO. O(a) solicitante será informado(a) da decisão e, em caso de aprovação, receberá instruções para disponibilização do equipamento na página do MultiCEO.

§ 1º O credenciamento somente será efetivado quando todas as informações para divulgação pública (agendamento, formulário de solicitação, normas de uso, contatos) forem entregues.

§ 2º O credenciamento terá vigência por tempo indeterminado, enquanto atendidos os critérios desta IN.

Art. 3º Compete ao(à) responsável pelo equipamento: I) operacionalizar o uso compartilhado, em alinhamento ao plano de gestão do MultiCEO; II) propor e manter plano de gestão do equipamento multiusuário; III) emitir parecer sobre a viabilidade de projetos de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços; IV) dar parecer sobre credenciamento de usuários; V) apresentar relatórios de uso, insumos, manutenção e necessidade de capacitações; VI) estabelecer e divulgar normas específicas do equipamento; VII) propor agenda de treinamentos e habilitações.

Art. 4º A responsabilidade patrimonial e de guarda do equipamento permanece com o centro de custos no qual estiver alocado. Toda mudança de responsabilidade (afastamento, exoneração, etc.) deverá ser formalizada ao Comitê Gestor do MultiCEO.

Art. 5º O descredenciamento poderá ocorrer nas seguintes situações: I) não apresentação do relatório anual de uso; II) indisponibilidade do equipamento para compartilhamento; III) estabelecimento de regras que inviabilizem o acesso; IV) não comprovação de uso por outros usuários que não os do próprio laboratório; V) solicitação motivada do(a) responsável, acompanhada de justificativa e relatório atualizado de utilização.

Parágrafo único O relatório anual deverá ser encaminhado até o último dia útil de março do ano subsequente aos dados de referência.

Art. 6º Em situações excepcionais (epidemias, emergências sanitárias e afins), o Comitê Gestor poderá estabelecer critérios específicos de utilização.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Gestor do MultiCEO.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó 12 de março de 2026.

Profa. Dra. Edlamar Kátia Adamy Diretora Geral UDESC Oeste (assinado digitalmente)	Profa. Dra. Elisangela Argenta Zanatta Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação UDESC Oeste (assinado digitalmente)
--	---

Centro Multiusuário do CEO – MultiCEO**Anexo - Formulário para solicitação de credenciamento de equipamento(s)**

Nome, modelo e marca do(s) equipamento(s)
Laboratório/centro de custos no qual o(s) equipamento(s) está(ão) alocado(s)
Nome do responsável pelo(s) equipamento(s)
Departamento ao qual o laboratório/centro de custos está vinculado
Área de atuação
<i>Descreva áreas/linhas de pesquisas atendidas</i>
Aplicação
<i>Descreva as finalidades para as quais o(s) equipamento(s) pode(m) ser utilizado(s)</i>
Natureza e valor do(s) serviço(s) a ser(em) prestado(s), se for o caso
<i>Descrição do tipo de serviço(s) e de como o(s) serviço(s) será(ão) mensurado(s)</i>
Fonte de Financiamento
<i>Indique a fonte dos recursos utilizados para aquisição do(s) equipamento(s). No caso de recursos externos (FAPESC, FINEP, CAPES, CNPq, etc.), indique o número/ano do edital e do termo de outorga</i>
Assinale os itens que representam o perfil dos usuários atendidos
() interno CEO (outros cursos de graduação e/ou pós-graduação além dos alunos do departamento em que o equipamento está alocado). () interno UDESC (outros centros) () outras instituições de ensino e/ou pesquisa por meio de convênios ou projetos de pesquisas () outras instituições de ensino e/ou pesquisa por meio de prestação de serviço () comunidade externa por meio de prestação de serviço
Equipe técnica
<i>Indique os membros da equipe técnica especializada na operação do(s) equipamento(s)</i>
Normas de acesso, de agendamento e de utilização do(s) equipamento(s)

Centro Multiusuário do CEO – MultiCEO

Anexo - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, ser responsável pelo(s) equipamento(s) **(nome, modelo e marca do(s) equipamento(s)), credenciado(s)** junto ao **Centro Multiusuário do CEO – MultiCEO**, do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO. Declaro também estar ciente das minhas responsabilidades junto ao MultiCEO, previstas no Regimento Geral dos Centros e Laboratórios Multiusuários da UDESC (Anexo 2 da Resolução nº 14/2018-CONSUNI) e nas normativas internas do MultiCEO.

Chapecó, XX de XX de 202X.

<<assinado digitalmente>>

Nome completo

Matrícula



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4S0A9ZG2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISANGELA ARGENTA ZANATTA (CPF: 604.XXX.770-XX) em 11/03/2026 às 17:11:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:27 e válido até 30/03/2118 - 12:42:27.

(Assinatura do sistema)



EDLAMAR KATIA ADAMY (CPF: 760.XXX.929-XX) em 11/03/2026 às 17:26:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:01 e válido até 30/03/2118 - 12:39:01.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDU4NjJfNTg2NF8yMDI2XzRTMEE5Wkcy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005862/2026** e o código **4S0A9ZG2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.